



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2025-CMI-PE-SRP

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

I. PANORAMA

1- Trata-se de Procedimento Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério menor preço, para a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA**", conforme Edital de fls. 402/450, sendo utilizada a plataforma COMPRAS PÚBLICAS;

2- A fase preparatória do presente Pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das disposições da Resolução CMI n.º 009/2023, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial (fls. 375/398);

3- Nessa oportunidade, reiteramos o mencionado Parecer Jurídico inicial (fls. 375/398), sendo que o mesmo passa a fazer parte integrante do presente parecer, deixando de transcreve-lo em homenagem ao princípio da economia e da celeridade processual;

4- A fase externa do presente processo, iniciada com a convocação dos interessados via Edital (fls. 402/450), devidamente publicado (vide fls. 451) e no Portal do PNCP (fls. 452), também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5- O prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi devidamente observado, eis que a publicação do aviso de licitação se deu na data de 01/07/2025 (fls. 451/452), tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 14/07/2025;



6- No dia da Sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 14/07/2025, compareceram as seguintes empresas, cadastrando suas propostas válidas:

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	20.063.556/0001-34	120 dias
M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA	34.818.315/0001-62	120 dias
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	32.519.346/0002-78	120 dias

7- Constam às fls. 462/491, as propostas registradas no sistema e os documentos de habilitação e propostas da licitante;

8- Após análise sobre a aceitação das propostas e da documentação, foram inabilitadas e desclassificadas as propostas das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTE	MOTIVO
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.	Desclassificada por não atender os requisitos do item 5.8, do Edital.
AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	Desclassificada por não atender os requisitos dos itens 5.8 e 8.3, do Edital.

9- Analisando os autos, diante do fato das licitantes acima não atenderem os requisitos do Edital, entendo pela manutenção da decisão do Sr. Pregoeiro;

10- Após a decisão do Sr. Pregoeiro, a respeito da desclassificação das propostas e da inabilitação, não foi protocolado nenhum recurso, considerando a falta de interesse recursal, conforme estabelecido na Ata Parcial (fls. 601/727); operando-se assim, o instituto da preclusão;

11- Diante disso, foi declarada vencedora, a licitante **M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA.** (vide Ata Parcial de fls. 601/727), nos seguintes itens e respectivos valores:

M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.818.315/0001-62 - Endereço: AV TRANSAMAZONICA - CEP: 68180210 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99188-9561

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LONA DE FREIO - HONDA FAN 150	DIAFRAG	DIAFRAG	3 UN	R\$ 48,50	R\$ 145,50
0002	CABO DE EMBREAGEM HONDA FAN 150	TMAC	TMAC	3 UN	R\$ 34,50	R\$ 103,50
0003	CABO DE FREIO HONDA FAN 150	Cawu	Cawu	3 UN	R\$ 35,10	R\$ 105,30
0004	KIT DE TRANSMISSÃO HONDA FAN 150	NAKATA	NAKATA	3 UN	R\$ 298,50	R\$ 895,50
0005	OLEO PARA MOTOR	MOBIL	MOBIL	4 L	R\$ 55,30	R\$ 221,20
0006	LAMPADA DE FAROL H4 12V	PHILIPS	PHILIPS	3 UN	R\$ 49,50	R\$ 148,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

0007	BUCHA DE BALANÇA HONDA FAN 150	EMBUS	EMBUS	3 UN	R\$ 49,60	R\$ 148,80
0008	CAIXA DE DIREÇÃO HONDA FAN 150	AUT	AUT	2 UN	R\$ 196,50	R\$ 393,00
0009	FILTRO DE AR HONDA FAN 150	AUTHOMIX	AUTHOMIX	3 UN	R\$ 71,00	R\$ 213,00
0010	KIT RETROVISOR HONDA FAN 150	GVS	GVS	3 UN	R\$ 59,00	R\$ 177,00
0011	MANETE EMBREAGEM HONDA FAN 150	HAMP	HAMP	4 UN	R\$ 43,30	R\$ 173,20
0012	ROLAMENTO DIANTEIRO HONDA FAN 150	NACHI	NACHI	7 UN	R\$ 49,50	R\$ 346,50
0013	ROLAMENTO TRASEIRO HONDA	NACHI	NACHI	7 UN	R\$ 68,00	R\$ 476,00
0014	PAR DE PISCAS HONDA FAN 150	SMX	SMX	3 UN	R\$ 89,50	R\$ 268,50
0015	CAPA DE BANCO HONDA FAN 150	PROTERCAPAS	PROTERCAPAS	2 UN	R\$ 59,50	R\$ 119,00
0016	CABO DE ACELERADOR HONDA FAN 150	CONTROL FLEX	CONTROL FLEX	3 UN	R\$ 41,60	R\$ 124,80
0017	PNEU DIANTEIRO 80/100 A18 HONDA FAN 150	MICHELIN	MICHELIN	2 UN	R\$ 318,00	R\$ 636,00
0018	PNEU TRASEIRO 90/90 A18 HONDA FAN 150	MICHELIN	MICHELIN	2 UN	R\$ 339,60	R\$ 679,20
0019	CAMARA DE AR HONDA FAN 150	AUTHOMIX	AUTHOMIX	4 UN	R\$ 61,50	R\$ 246,00
0020	AMORTECEDOR HONDA FAN 150	COFAP	COFAP	2 UN	R\$ 360,60	R\$ 721,20
0021	ARO DA RODA DIANTEIRA HONDA FAN 150	HAMP	HAMP	2 UN	R\$ 297,80	R\$ 595,60
0022	ARO DA RODA TRASEIRA - HONDA FAN 150	HAMP	HAMP	2 UN	R\$ 297,50	R\$ 595,00
0023	BATERIA 12V 6AH - HONDA	JUPITER	JUPITER	3 UN	R\$ 287,90	R\$ 863,70
0024	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HONDA FAN 150	VALFLEX	VALFLEX	3 UN	R\$ 68,90	R\$ 206,70
0025	JOGO DE JUNTA - HONDA FAN 150	HAMP	HAMP	3 UN	R\$ 62,30	R\$ 186,90
0026	VELA MOTOR - HONDA FAN	NGK	NGK	3 UN	R\$ 56,00	R\$ 168,00
0027	LÂMPADA DE PISCA HONDA FAN 150	VALPLAS	VALPLAS	3 UN	R\$ 38,90	R\$ 116,70
0028	LENTE DO PISCA HONDA FAN 150	ORBITAL	ORBITAL	4 UN	R\$ 37,40	R\$ 149,60
0029	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO 1L DIESEL/GASOLINA	LUBRAX	LUBRAX	140 L	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
0030	FILTRO DE LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX 16	WEGA	WEGA	5 UN	R\$ 68,00	R\$ 340,00
0031	FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX 16	WEGA	WEGA	5 UN	R\$ 65,30	R\$ 326,50
0032	FILTRO DE CABINE TOYOTA HILLUX 16	WEGA	WEGA	5 UN	R\$ 170,10	R\$ 850,50
0033	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TOYOTA HILUX 16	WEGA	WEGA	5 UN	R\$ 127,40	R\$ 637,00
0034	FILTRO DE LUBRIFICANTE FIAT STRADA	WEGA	WEGA	5 UN	R\$ 65,70	R\$ 328,50
0035	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT	WEGA	WEGA	3 UN	R\$ 59,20	R\$ 177,60
0036	FILTRO DE CABINE HILUX FIAT STRADA	WEGA	WEGA	3 UN	R\$ 98,20	R\$ 294,60
0037	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	WEGA	WEGA	3 UN	R\$ 50,90	R\$ 152,70
0038	FILTRO DE LUBRIFICANTE MITSUBISHI L200 TRITON	WEGA	WEGA	4 UN	R\$ 78,35	R\$ 313,40
0039	FILTRO DE ARCONDICIONADO MITSUBISHI L200 TRITON	WEGA	WEGA	4 UN	R\$ 80,90	R\$ 323,60
0040	FILTRO DE CABINE HILUX MITSUBISHI L200 TRITON	WEGA	WEGA	4 UN	R\$ 186,00	R\$ 744,00
0041	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MITSUBISHI L200 TRITON	WEGA	WEGA	4 UN	R\$ 124,30	R\$ 497,20
0042	PASTILHA FREIO HILUX PITBULL/TUBARAO LARGA	SYL	SYL	3 UN	R\$ 269,80	R\$ 809,40
0043	DISCO FREIO HILUX 05/PITBULL/TUBARAO 319MM	HIPERFREIO	HIPERFREIO	3 UN	R\$ 408,20	R\$ 1.224,60
0044	TAMBOR FREIO HILUX PITBULL 2.5/3.0 05/TUBARAO	HIPERFREIO	HIPERFREIO	3 UN	R\$ 305,20	R\$ 915,60
0045	SAPATA FREIO HILUX PITBULL 05/2015 / TUBARAO 16	SYL	SYL	3 UN	R\$ 304,55	R\$ 913,65
0046	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX SW4 TUBARAO 2.8.10MM	TRW	TRW	1 UN	R\$ 660,20	R\$ 660,20
0047	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM HILUX TUBARAO 16	CONTROIL	CONTROIL	1 UN	R\$ 388,90	R\$ 388,90
0048	CILINDRO RODA TRASEIRO HILUX PITBULL 05/.HILUX TUBARAO	AUTHOMIX	AUTHOMIX	1 UN	R\$ 276,10	R\$ 276,10
0049	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/D	TUBA	TUBA	4 UN	R\$ 303,80	R\$ 1.215,20
0050	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/E	TUBA	TUBA	4 UN	R\$ 303,80	R\$ 1.215,20
0051	BUCHA BANDEJA INF. HILUX TUBARAO (PEQ) 16/AXIOS	AXIOS	AXIOS	7 UN	R\$ 122,60	R\$ 858,20
0052	BUCHA BANDEJA INF.HILUX PITBUL(GRANDE) 05/AXIOS	AXIOS	AXIOS	7 UN	R\$ 245,20	R\$ 1.716,40
0053	PIVO SUPERIOR HILUX PITBULL 05	NAKATA	NAKATA	7 UN	R\$ 100,00	R\$ 700,00
0054	PIVO INFERIOR HILUX PITBULL 05	VIEMAR	VIEMAR	4 UN	R\$ 150,30	R\$ 601,20



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

0055	TERMINAL DIRECAO HILUX TUBARAO 16	VIEMAR	VIEMAR	3 UN	R\$ 165,30	R\$ 495,90
0056	BRACO AXIAL HILUX TUBARAO 16	VIEMAR	VIEMAR	3 UN	R\$ 156,50	R\$ 469,50
0057	BUCHA MOLA TRAS HILUX PITBULL/TUBARAO/S-10 12/	AXIOS	AXIOS	4 UN	R\$ 130,10	R\$ 520,40
0058	BUCHA JUMELO HILUX PITIBUL (PEQ.)	LONIL	LONIL	13 UN	R\$ 86,00	R\$ 1.118,00
0059	BUCHA JUMELO HILUX PITBULL 05/ GRANDE	LONIL	LONIL	13 UN	R\$ 25,60	R\$ 332,80
0060	BUCHA ESTABILIZADOR HILUX TUBARAO S-10 17/32MM	SAMPEL	SAMPEL	8 UN	R\$ 25,75	R\$ 206,00
0061	REPARO PINÇA FREIO HILUX PIT BUL 42,7 MM (4PISTAO)	PATRAL	PATRAL	2 UN	R\$ 424,90	R\$ 849,80
0062	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD HILUX TUBARÃO 16	DAYCO	DAYCO	2 UN	R\$ 180,50	R\$ 361,00
0063	POLIA CORREIA ALT. HILUX 2.8 16V TUBARAO 16/	ROCT	ROCT	2 UN	R\$ 179,90	R\$ 359,80
0064	BOMBA HIDRAULICA HILUX TUBARAO 2.8 16V 16	YOKOMITSU	YOKOMITSU	1 UN	R\$ 1.659,20	R\$ 1.659,20
0065	CAIXA DIRECAO HILUX TUBARÃO 16	YOKOMITSU	YOKOMITSU	1 UN	R\$ 3.754,00	R\$ 3.754,00
0066	BATERIA 90AH 12V	ELETRAN	ELETRAN	6 UN	R\$ 1.774,20	R\$ 10.645,20
0067	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	NAKATA	NAKATA	3 UN	R\$ 973,50	R\$ 2.920,50
0068	BATENTE MOLA TRASEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	COFAP	COFAP	4 UN	R\$ 113,60	R\$ 454,40
0069	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	MOBEZANI	MOBEZANI	6 UN	R\$ 58,00	R\$ 348,00
0070	BUCHA DEIXE DE MOLAS FIAT STRADA 1.3/1.4	SAMPEL	SAMPEL	6 UN	R\$ 52,70	R\$ 316,20
0071	COXIM DA BANDEJA FIAT STRADA 1.3/1.4	SAMPEL	SAMPEL	5 UN	R\$ 126,10	R\$ 630,50
0072	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	NAKATA	NAKATA	5 UN	R\$ 234,25	R\$ 1.171,25
0073	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3	NAKATA	NAKATA	3 UN	R\$ 986,50	R\$ 2.959,50
0074	SAPATA DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	SYL	SYL	4 UN	R\$ 517,80	R\$ 2.071,20
0075	BRAÇO AXIAL FIAT FIAT STRADA 1.3/1.4	VIEMAR	VIEMAR	4 UN	R\$ 136,25	R\$ 545,00
0076	PIVO FIAT STRADA L/D 1.3/1.4	PERFECT	PERFECT	2 UN	R\$ 153,30	R\$ 306,60
0077	PIVO FIAT STRADA L/E 1.3/1.4	PERFECT	PERFECT	2 UN	R\$ 153,40	R\$ 306,80
0078	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D FIAT STRADA 1.3/1.4	PERFECT	PERFECT	4 UN	R\$ 242,30	R\$ 969,20
0079	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	COFAP	COFAP	4 UN	R\$ 79,75	R\$ 319,00
0080	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT	WEGA	WEGA	4 UN	R\$ 41,10	R\$ 164,40
0081	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT STRADA	WEGA	WEGA	3 UN	R\$ 57,00	R\$ 171,00
0082	FILTRO DE AR FIAT STRADA	WEGA	WEGA	3 UN	R\$ 89,15	R\$ 267,45
0083	FILTRO DE AR DA CABINE FIAT STRADA	WEGA	WEGA	3 UN	R\$ 44,90	R\$ 134,70
0084	AMORTECEDOR TRASERIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	NAKATA	NAKATA	4 UN	R\$ 623,80	R\$ 2.495,20
0085	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIANTERIA FIAT	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 134,70	R\$ 808,20
0086	PASTILHA DIANTEIRA FIAT STRADA	SYL	SYL	2 UN	R\$ 213,70	R\$ 427,40
0087	DISCO DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	HIPER FREIO	HIPER FREIO	3 UN	R\$ 628,50	R\$ 1.885,50
0088	TAMBOR DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	HIPER FREIO	HIPER FREIO	3 UN	R\$ 713,90	R\$ 2.141,70
0089	BUCHA BARRA ESTAB FIAT STRADA	AUTHOMIX	AUTHOMIX	6 UN	R\$ 53,20	R\$ 319,20
0090	BATERIA 60AH 12V	ELETRAN	ELETRAN	3 UN	R\$ 839,50	R\$ 2.518,50
0091	BUCHA DA BANDEJA INF. MITSUBISHI L200 TRITON	SAMPEL	SAMPEL	6 UN	R\$ 104,30	R\$ 625,80
0092	BUCHA DE MOLA MITSUBISHI L200 TRITON	LONIL	LONIL	4 UN	R\$ 79,80	R\$ 319,20
0093	BUCHA DE BANDEJA SUP. MITSUBISHI L200 TRITON	SAMPEL	SAMPEL	6 UN	R\$ 87,50	R\$ 525,00
0094	BUCHA JUMELO MOLA CURTA MITSUBISHI L200 TRITON	LONIL	LONIL	6 UN	R\$ 33,05	R\$ 198,30
0095	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	AMPRI	AMPRI	1 UN	R\$ 2.953,00	R\$ 2.953,00
0096	SAPATA DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	SYL	SYL	2 UN	R\$ 446,40	R\$ 892,80
0097	CILINDRO DA RODA TRASEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	KATHO	KATHO	2 UN	R\$ 270,10	R\$ 540,20
0098	REP PINÇA DO FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	MEGA FIXO	MEGA FIXO	2 UN	R\$ 256,70	R\$ 513,40
0099	CUBO DA RODA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UN	R\$ 1.213,00	R\$ 2.426,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

0100	BRAÇO AXIAL MITSUBISHI L200 TRITON	VIEMAR	VIEMAR	3 UN	R\$ 338,05	R\$ 1.014,15
0101	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D MITSUBISHI L200 TRITON	VIEMAR	VIEMAR	1 UN	R\$ 271,00	R\$ 271,00
0102	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E MITSUBISHI L200 TRITON	VIEMAR	VIEMAR	1 UN	R\$ 274,25	R\$ 274,25
0103	PIVO INF. MITSUBISHI L200 TRITON	VIEMAR	VIEMAR	3 UN	R\$ 413,10	R\$ 1.239,30
0104	PIVO SUPERIOR MITSUBISHI L200 TRITON	VIEMAR	VIEMAR	3 UN	R\$ 201,50	R\$ 604,50
0105	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR MITSUBISHI L200 TRITON	TUBA	TUBA	3 UN	R\$ 416,10	R\$ 1.248,30
0106	CORREIA GIR/ACD HIDRAU MITSUBISHI L200 TRITON	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2 UN	R\$ 133,00	R\$ 266,00
0107	CORREIA GIR/ALT MITSUBISHI L200 TRITON	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2 UN	R\$ 107,60	R\$ 215,20
0108	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	YOKOMITSU	YOKOMITSU	1 UN	R\$ 7.053,50	R\$ 7.053,50
0109	POLIA DA CORREIA ALT MITSUBISHI L200 TRITON	ROLA	ROLA	2 UN	R\$ 147,70	R\$ 295,40
0110	PASTILHA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	SYL	SYL	2 UN	R\$ 265,10	R\$ 530,20
0111	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	HIPER FREIO	HIPER FREIO	2 UN	R\$ 957,35	R\$ 1.914,70
0112	TAMBOR DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	HIPER FREIO	HIPER FREIO	1 UN	R\$ 1.562,50	R\$ 1.562,50
0113	BUCHA JUMELO MOLA LONGA MITSUBISHI L200 TRITON	SAMPEL	SAMPEL	6 UN	R\$ 54,90	R\$ 329,40
0114	FAROL DIANTEIRO CHEVROLET PICAPE S10	TYC	TYC	3 UN	R\$ 778,35	R\$ 2.335,05
0115	FAROL DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	TYC	TYC	3 UN	R\$ 902,80	R\$ 2.708,40
0116	FAROL DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	TYC	TYC	3 UN	R\$ 808,20	R\$ 2.424,60
0117	FAROL DIANTEIRO HILUX SRV SEM LED	TYC	TYC	3 UN	R\$ 864,20	R\$ 2.592,60
0118	PNEU A16 265/75	XBRI	XBRI	12 UN	R\$ 1.214,20	R\$ 14.570,40
0119	PNEU A16 265/70	XBRI	XBRI	12 UN	R\$ 1.006,40	R\$ 12.076,80
0120	PNEU A16 205/60	XBRI	XBRI	8 UN	R\$ 613,20	R\$ 4.905,60
0121	LAMPADA ULTRA LED H4 12V	PHILIPS	PHILIPS	50 UN	R\$ 71,75	R\$ 3.587,50
0122	LAMPADA LED H7 12V	PHILIPS	PHILIPS	30 UN	R\$ 193,90	R\$ 5.817,00
0123	LAMPADA DE FREIO 2 POLOS 12V	OSRAM	OSRAM	20 UN	R\$ 19,90	R\$ 398,00
0124	LAMPADA ULTRA LED H11 12V	PHILIPS	PHILIPS	20 UN	R\$ 258,30	R\$ 5.166,00
0125	LAMPADA HB3 12V	PHILIPS	PHILIPS	20 UN	R\$ 62,40	R\$ 1.248,00
0126	LAMPADA HB4 12V	PHILIPS	PHILIPS	30 UN	R\$ 60,30	R\$ 1.809,00
0127	FILTRO DE LUBRIFICANTE CHEVROLET PICAPE S10	WEGA	WEGA	6 UN	R\$ 75,75	R\$ 454,50
0128	FILTRO DE AR CONDICIONADO CHEVROLET PICAPE S10	WEGA	WEGA	6 UN	R\$ 84,90	R\$ 509,40
0129	FILTRO DE CABINE HILUX CHEVROLET PICAPE S10	WEGA	WEGA	6 UN	R\$ 184,85	R\$ 1.109,10
0130	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET PICAPE S10	WEGA	WEGA	6 UN	R\$ 121,30	R\$ 727,80
0131	BUCHA DA BANDEJA INF. CHEVROLET PICAPE S10	AXIOS	AXIOS	6 UN	R\$ 109,90	R\$ 659,40
0132	BUCHA DE MOLA CHEVROLET PICAPE S10	AXIOS	AXIOS	4 UN	R\$ 79,90	R\$ 319,60
0133	BUCHA DE BANDEJA SUP. CHEVROLET PICAPE S10	AXIOS	AXIOS	6 UN	R\$ 88,45	R\$ 530,70
0134	BUCHA JUMELO MOLA CURTA CHEVROLET PICAPE S10	LONIL	LONIL	6 UN	R\$ 35,00	R\$ 210,00
0135	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA CHEVROLET PICAPE S10	TRW	TRW	1 UN	R\$ 2.953,00	R\$ 2.953,00
0136	SAPATA DE FREIO CHEVROLET PICAPE S10	SYL	SYL	1 UN	R\$ 403,30	R\$ 403,30
0137	CILINDRO DA RODA TRASEIRA CHEVROLET PICAPE S10	KATHO	KATHO	2 UN	R\$ 267,40	R\$ 534,80
0138	REP PINÇA DO FREIO DIANTEIRO CHEVROLET PICAPE S10	MEGA FIXO	MEGA FIXO	2 UN	R\$ 261,55	R\$ 523,10
0139	CUBO DA RODA DIANTEIRA CHEVROLET PICAPE S10	HIPER FREIO	HIPER FREIO	2 UN	R\$ 655,80	R\$ 1.311,60
0140	BRAÇO AXIAL CHEVROLET PICAPE S10	VIEMAR	VIEMAR	2 UN	R\$ 255,20	R\$ 510,40
0141	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D CHEVROLET PICAPE S10	VIEMAR	VIEMAR	1 UN	R\$ 266,00	R\$ 266,00
0142	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E CHEVROLET PICAPE S10	VIEMAR	VIEMAR	1 UN	R\$ 271,60	R\$ 271,60
0143	PIVO INF. CHEVROLET PICAPE S10	PERFECT	PERFECT	2 UN	R\$ 406,20	R\$ 812,40
0144	PIVO SUPERIOR CHEVROLET PICAPE S10	PERFECT	PERFECT	2 UN	R\$ 208,75	R\$ 417,50
0145	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR CHEVROLET PICAPE S10	TUBA	TUBA	2 UN	R\$ 487,20	R\$ 974,40



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

0146	CORREIA GIR/ACD HIDRAU CHEVROLET PICAPE S10	DAYCO	DAYCO	2 UN	R\$ 127,30	R\$ 254,60
0147	CORREIA GIR/ALT CHEVROLET PICAPE S10	DAYCO	DAYCO	2 UN	R\$ 108,80	R\$ 217,60
0148	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA CHEVROLET PICAPE S10	DAILY	DAILY	1 UN	R\$ 5.899,80	R\$ 5.899,80
0149	POLIA DA CORREIA ALT CHEVROLET PICAPE S10	ROLT	ROLT	2 UN	R\$ 419,40	R\$ 838,80
0150	PASTILHA DIANTEIRA CHEVROLET PICAPE S10	SYL	SYL	2 UN	R\$ 265,90	R\$ 531,80
0151	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CHEVROLET PICAPE S10	HIPER FREIO	HIPER FREIO	2 UN	R\$ 953,00	R\$ 1.906,00
0152	TAMBOR DE FREIO CHEVROLET PICAPE S10	HIPER FREIO	HIPER FREIO	1 UN	R\$ 1.652,10	R\$ 1.652,10
0153	BUCHA JUMELO MOLA LONGA CHEVROLET PICAPE S10	LONIL	LONIL	6 UN	R\$ 54,90	R\$ 329,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 190.106,90	

Valor Total: R\$ 190.106,90

12- De acordo com os documentos de fls. 582/587, as licitantes vencedoras apresentaram as planilhas de preços readequadas, atendendo ao requerimento do Sr. Pregoeiro;

13- A ata Parcial (termo de julgamento) de fls. 601/727, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da Sessão Pública, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema (plataforma Portal de Compras Pública), dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração, em campo próprio do sistema, quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação;

14- Concluídas as fases processuais, os autos foram submetidos à esta Assessoria Jurídica, para parecer conclusivo, conforme Despacho de fls. 722;

15- É o breve relatório;

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

16- O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade;

17- Registre-se, desde logo, que cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da



modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates;

18- Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, §1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do Parecer Jurídico inicial (fls. 375/398), que por sua vez, reitera-se e ratifica-se, como se aqui tivesse transcrito, passando a fazer parte integrante do presente parecer;

19- *In casu*, o processo em análise atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos, oportunidade de participação no certame;

20- De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração;

21- Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento;

22- Observa-se dos autos, que as empresas que foram desclassificadas e inabilitadas, não atenderam aos requisitos do Edital, tanto é verdade que após abertura de prazo para interposição de recurso, quedaram-se



inerte, ou seja, concordando tacitamente com o julgamento do Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio; operando-se assim o instituto da preclusão, conforme determina o inciso I, do §1º, do art. 165, da Lei de Licitações; já que não foi protocolado nenhum recurso;

23- Conforme já relatado anteriormente, o desenvolvimento do processo licitatório, em suas etapas interna e externa, deu-se em conformidade com as normas de regência;

24- Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anoto que sua análise compete ao Sr. Pregoeiro, nos termos do art. 8º, da Lei n.º 14.133/2021, sendo que observo que ele (Pregoeiro) atestou a autenticidade e veracidade das Certidões e documentação apresentada pela empresa licitante vencedora do certame, conforme se verifica às fls. 588/600;

25- Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, constantes dos autos, para a realização da licitação, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente Processo Licitatório se faz adequadamente necessário para atingir os fins de aquisição dos produtos especificados, visando à continuidade e eficiência para manutenção do Poder Legislativo;

26- Ademais, o Edital e a minuta do Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo;

27- Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, a ata de registro de preço, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno;

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, RESSALVADO O JUÍZO DE MÉRITO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO OS ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS, QUE ESCAPAM À ANÁLISE DESSA ASSESSORIA JURÍDICA, DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, CONCLUI-SE PELA



REGULARIDADE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025-CMI, PELO QUE OPINO PELA SUA VALIDAÇÃO JURÍDICA E HOMOLOGAÇÃO;

RECOMENDA-SE QUE PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, SEJA VERIFICADO SE EXISTE REGISTRO DE SANÇÃO APLICADA ÀS EMPRESAS VENCEDORAS DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, POR MEIO DE CONSULTA EM *SITES* ESPECIALIZADOS, ESPECIALMENTE NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS E O CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS - CNEP (ART. 91, § 4º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2023), TENDO EM VISTA QUE A EXISTÊNCIA DE PENALIDADE PODE ENSEJAR O IMPEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO;

RECOMENDA-SE AINDA, A ATUALIZAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA QUE VIEREM A SAIR DA VALIDADE NO DECORRER DO PROCESSO, ATÉ A DATA DE ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO, SEGUINDO A MESMA RECOMENDAÇÃO PARA FINS DOS PAGAMENTOS.

Itaituba/PA, 17 de julho de 2025.

Félix Conceição Silva
Assessor Jurídico/CMI
OAB/PA 10956